

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 426/2020	Despacho: Comcordo. Volifique - & em conformidade. 16.10.20
1. <u>Entidade averiguada</u>	gy.
Informaçã	ão protegida

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 15 de abril de 2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos com oferta irregular na plataforma de reserva online acima identificada.

ausência do n.º de registo na plataforma de reservas airbnb.pt.

## 3. Descrição

Consta da listagem de alojamento local com capacidade de três quartos e seis camas. Detetado devido a ausência do n.º de Registo atribuído pela Direção Regional do Turismo. O proprietário foi notificado através de ofício SAI-IRT/835, concedendo-se um prazo de dez dias uteis, para proceder a sua regularização, ao qual respondeu e procedeu à correção da oferta na devida plataforma.

## 4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto — Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

## 5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de oficio constante em anexo, SAI-IRT/2020/928.

À Consideração Superior de V. Exa,	
Angra do Heroísmo, 2 de outubro de 2020. O Inspetor:	der